



**MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 1691/2019

DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA  
AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 1128/2019 – SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder ao servidor MARCIO REIS DE CARVALHO FERREIRA, registrado sob a matrícula nº 6498, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu filho, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de novembro de 2019.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2019.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
*Prefeito Municipal*